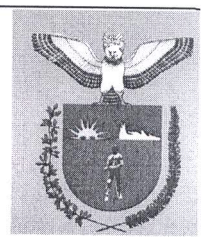


CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

**Av. Alberto Byington n.º 665 Tel. (44) 3632.1272
EMAIL camaraxbr@yahoo.com.br CEP. 87535000**



INDICAÇÃO N.º 04/2020

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após lida em plenário, envie ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

INDICANDO-LHE:

- no sentido de colocar bancos do lado externo da Clínica da Mulher, bem como fazer a cobertura de entrada da mesma, em virtude de que as pessoas que ali precisam ficar para marcar consultas em dias de espera em horários de madrugada, passam por sérias dificuldades por não ter bancos e nem cobertura, ficando ao relento.

JUSTIFICATIVA:

E público e notório e a reclamação das pessoas que precisam agendar consultas em dias determinados, chegam aquele local de madrugada e não conta com lugar adequado para espera, causando transtornos aos mesmos. Peço que a presente indicação seja enviada o mais rápido possível ao Poder Executivo Municipal para que tome as providencias necessária.

Câmara Municipal de Xamboré, Estado do Paraná, em 17 de Fevereiro de 2020.


CARLOS EDUARDO MEIRA FREIRE
VEREADOR